



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81
Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

INDICAÇÃO Nº 02/2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



O Vereador **RENATO PAZIANOTO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **faça a sinalização da via pública quando da realização da feira, através de cavaletes.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: “**Considerando que inúmeras pessoas frequentam semanalmente a nossa feira que se instala na Rua Barão de Limeira, entre as Ruas Formosa e do Comércio. Considerando que, infelizmente, inexistem placas e ou outro meio sinalizando o evento, considerando que a regulamentação/fiscalização acerca da utilização das vias públicas desta urbe é de responsabilidade deste Poder Executivo se faz imediatamente necessária a colocação de cavaletes nas vias referidas quando da realização da feira, evitando, assim, desconforto no trânsito de veículos e, principalmente, que ocorram acidentes com os frequentadores”.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiraú-SP, 26 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRAÚ
APROVADO EM 26/03/2018
POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS
EM _____ VOTOS CONTRÁRIOS
EM _____ DISCUSSÃO
PRESIDENTE

RENATO PAZIANOTO
Vereador